



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANY*:

“Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público”

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação do curso "Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público ", a ser realizado pela empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 07.774.090/0001-17), na modalidade EAD, *in company*, para 15 (quinze) turmas, com carga horária de 12h / turma e será ministrado pelos Instrutores Eliane Maciel e André Barbosa.

2. Apresentação

A contratação em questão está alinhada com a atividade de prestar serviço de qualidade ao público e visa capacitar os servidores titulares da Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Assessorias (CJ-1 a 4) e seus substitutos (1º OU 2º), Oficiais de Gabinete (FC-5) e seus Substitutos (1º OU 2º), Secretarias, Coordenadorias e Assessorias (CJ-1 a CJ-4) e seus substitutos (1º OU 2º), Oficiais de Gabinete (FC-5) e seus Substitutos (1º OU 2º), Chefes de Seção e Chefes de Cartório (FC-6) e seus Substitutos (1º OU 2º) e chefes de Cartórios das Zonas Eleitorais da capital e do Interior.

O curso visa prover aos participantes os conhecimentos atualizados e melhores práticas que os apoiem em sua atuação como líderes em organizações públicas ou privadas, estimulando o desenvolvimento de competências comportamentais essenciais ao exercício de suas atividades..

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023.

3. Justificativa

No mundo que muda tão rapidamente, entendemos que mesmo com toda a evolução tecnológica, não podemos prescindir das pessoas. Para cumprir tudo a que a organização propõe, é preciso proporcionar também, aos liderados, um ambiente saudável e seguro, com comunicação assertiva, onde todos se sintam motivados, reconhecidos e respeitados.

Conforme estruturas organizacionais evoluem e a globalização acelera, há necessidade dos líderes terem excelentes habilidades como: resiliência, colaboração, flexibilidade, adaptação a conflitos e pressões. Comunicação eficaz e liderança em equipe.

Nesse Curso, os participantes conhecerão as habilidades inestimáveis que os deixarão aptos a promover a harmonia, o espírito de equipe, os interesses comuns, o ambiente de aprendizado e cooperação, liderar, motivar e treinar suas equipes. Estabelecer entendimento profundo sobre o propósito de ser servidor; reconhecer, prevenir e corrigir situações de assédio em geral; aprendizagem sobre a convivência harmoniosa com a diversidade.

Durante o curso será explanada a Trilha Laranja com temáticas sobre a prevenção e reconhecimento de diversas formas de assédio, bullying e discriminação construindo capacidade emocional e criando ambiente psicologicamente seguro.

Este tipo de programa costuma deixar muito forte a cultura de liderança em todas as equipes, e isso impacta a motivação dos colaboradores de forma positiva. Os colaboradores passam a se ajudar para que todos se desenvolvam, o que traz melhores resultados para a empresa como um todo.

No curso serão abordadas competências emocionais para lidar com conflitos. As soft skills são conhecidas como competências que criamos a partir da nossa experiência, não somente profissional, ao lidar com o mundo à nossa volta.

Assim, devido ao modo com que o curso contribuirá para o aperfeiçoamento desses servidores públicos, é inequívoca a importância do evento de capacitação a ser contratado.

O curso está voltado para os servidores titulares da Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Assessorias, Oficiais de Gabinete, Secretarias, Coordenadorias e Assessorias, Chefes de Seção e Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais da capital e do interior e substitutos.

A empresa que se pretende contratar para realizar o curso é a ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. A empresa possui 37 anos de atuação, capacitando Organizações Públicas de médio e grande porte, sendo referência nacional em Treinamentos

Corporativos, desenvolvendo cursos customizados com vasto portfólio, nas mais diversas áreas do conhecimento, com cursos In Company, Fóruns, Seminários, Palestras, Workshops e Oficinas, utilizando a metodologia presencial e EAD, tendo como clientes MPE-BA, TRE-SP, TRT 1.ª Região, Receita Federal, Petrobras, Serpro, SENAC e outros.

Quanto aos instrutores do treinamento:

ELIANE MACIEL

- ✓ Consultora associada à Conexões.
- ✓ Professora de Comunicação Social e de Sociologia (UFF/UNIJUI-RS), especializada em comunicação organizacional e gestão de pessoas.
- ✓ Produtora Executiva durante 5 anos da TV Firjan, iniciativa EaD pioneira implementada pelo Sistema S, responsável pela colocação, no ar, de 900 horas de conteúdos educativos.
- ✓ Consultora para formação de líderes e porta-vozes e de mediação de conflitos de empresas como: Petrobras, Neoenergia, Lafarge, Light, Hidrelétrica Teles Pires e outros
- ✓ Trinta anos de experiência em comunicação empresarial, integrada e estratégica, mediação de conflitos, comunicação socioambiental e responsabilidade social empresarial.
- ✓ Desenvolve há 20 anos atividades de treinamento e desenvolvimento de lideranças, capacitação de equipes, relacionamento com *stakeholders*, promoção da imagem e reputação institucional, produção de materiais de comunicação e didáticos, instalação de projetos educativos etc.
- ✓ Na imprensa, atuou por 15 anos. Foi colunista e editora em cadernos femininos, de cultura e de educação na Bloch Editores e Jornal do Brasil. Em TV, produziu conteúdos educativos para a Magnatel e foi produtora executiva da TV FIRJAN, respondendo pela transmissão de 900 horas de conteúdos ao vivo.
- ✓ Meta-coach certificada pela Meta Coaching Foundation e credenciada junto ao Instituto Internacional de Neuro-Semântica.
- ✓ É autora de 19 livros, entre romances, publicações pedagógicas e ligadas à memória empresarial.

ANDRÉ BARBOSA

- ✓ Consultor associado à Conexões Educação. Vasta experiência em diagnóstico organizacional, programas de capacitação técnica e comportamental, projetos especiais em Gestão de Pessoas, mapeamento de competências, de funções e de processos.
- ✓ Consultor técnico associado a grandes consultorias.
- ✓ Professor de graduação e pós-graduação em áreas de Gestão Estratégia e Gestão de Pessoas em diversas instituições.

- ✓ Mestre em Sistemas de Gestão pela UFF, com MBA em Gestão pela Qualidade Total pela UFF e especialização em Gestão Estratégica pela UCAM. Formação superior em Publicidade e Propaganda.
- ✓ Certificado na metodologia PBC Coaching® - Coaching Baseado em Projetos pela Dinsmore e no modelo Personal & Professional pela Sociedade Brasileira de Coaching.
- ✓ Certificado na Metodologia HBDI® (Herrmann Brain Dominance Instrument) e Sistema LEAP (Leadership Alignment Profile) pela Herrmann Internacional Latin America; certificação Big Five pela Integração Escola de Negócios; Consultor DISC pela Etalent Consultoria; Metodologias Ativas pela Celso Lisboa; HCMBOK Training and Certification Program (Gestão de Mudanças) pela HUCMI – Human Change Management Institute; e Fundamentos em Gerenciamento de Projetos pela DinsmoreCompass.
- ✓ Foi Coordenador da área de Gente e Gestão da ASSOREV (Associação dos Revendedores Ambev) e executivo da área de Capacitação da CONFENAR (Confederação Nacional dos Revendedores Ambev). Consultor da FGV (Fundação Getúlio Vargas) no Projeto de Fortalecimento e Modernização da Gestão do Poder Judiciário.
- ✓ Atuou como Gerente de Gente e Qualidade da Revenda AmBev Nova Iguaçu por quase 10 anos.
- ✓ Já atendeu diversas empresas, tais como: Andrade Gutierrez, BR Distribuidora, CBA (Companhia Brasileira de Alumínio), Comitê dos Jogos Olímpicos 2016, Concremat, EDF NF, Estácio, Excellion, Formação de novos líderes em programas de sucessão das revendas AmBev em nível nacional, Femsa (Coca-Cola) Brasil, Firjan, Fundação Roberto Marinho, Glaxo Smithkline-GSK, Grupo Águas do Brasil, Grupo GPS, Harsco, IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis), Implante Rio, Kimberly Clark, Laboratórios Fleury, Manuchar, Michelin, Mundo Verde, NOV, Nutricash, Petros, Repsol Sinopec Brasil, Roche, Rumo, Schweitzer-Mauduit, Senac, Shell, TEADIT, Ternium, Transpetro RJ e ES, Tribunal de Justiça/RJ, TRT - Tribunal Regional do Trabalho/RJ, TV Globo, Usina de Biocombustíveis da Petrobras/CE, Vale Carajás/PA, Vivo Brasil, Votorantim Cimentos, entre outras.

Deste modo, levando em consideração a figura do docente e da empresa promovente da capacitação e com base no que estabelece o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta, inclusive para evitar desperdício de dinheiro público ao se aventurar contratar empresa desconhecida mediante licitação “*menor preço*”.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade depara serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

Quando à demonstração da notória especialização necessária para contratar na modalidade prevista pelo artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, o § 3º dispõe:

Art. 74

(...)

*§3º Para fins deo disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, **permita inferir** que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (grifo nosso).*

Deixa aqui o legislador uma margem à discricionariedade do Administrador Público para aferir outros elementos não arrolados, mas suficientes para demonstrar notoriedade do profissional ou empresa (no caso em questão a ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA).

Ademais, nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, o conceito de singularidade não pode ser confundido com a ideia de unicidade, exclusividade, ineditismo ou raridade. Assim, o fato de o objeto poder ser executado por outros profissionais ou empresas não impede a contratação direta com esteio no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso a inexigibilidade se dá da impossibilidade de se fixar critérios objetivos de julgamento.

Destarte, entendemos que a **contratação de cursos *in company*** enquadra-se no artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021, sempre que a intervenção do instrutor for determinante para a obtenção dos resultados desejados.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023.

4. Objetivos

Capacitar os Gestores por meio de conhecimentos atualizados e com melhores práticas de liderança estimulando o desenvolvimento de competências comportamentais essenciais ao exercício de suas atividades.

5. Conteúdo Programático

TEMAS GERAIS ABORDADOS E COMPORTAMENTOS ESTIMULADOS

Trilha Laranja – Temáticas: Prevenção e reconhecimento de diversas formas de assédio, ambiente psicologicamente seguro Comportamentos desejáveis ao final da capacitação

Comportamentos desejáveis ao final da capacitação	Promover a harmonia, o espírito de equipe, os interesses comuns, a lealdade, o ambiente de aprendizado e a cooperação; Estabelecer entendimento profundo sobre o propósito de ser servidor; reconhecer, prevenir e corrigir situações de assédio em geral; aprendizagem sobre a convivência harmoniosa com a diversidade.
---	---

Temáticas: Prevenção e reconhecimento de diversas formas de assédio, ambiente psicologicamente seguro

	Título dos temas	Competências trabalhadas
1	Costurando relacionamentos sólidos: onde isso pode levar você?	O “círculo de ouro” da confiança
2	Você gosta do trabalho em equipe ou joga no time do “eu-sozinho?”	Compartilhamento, ambientes psicologicamente seguros e o alcance das metas estratégicas
3	Até onde o que não é igual a mim me enriquece?	Inclusão e igualdade no ambiente profissional
4	Mas, isso é assédio?!	Identificação, prevenção e ação diante das diversas formas de assédio, bullying e discriminação
5	Não concordamos, e tudo bem: quando as diferenças são fator de sucesso	Diferença como fator fundamental do sucesso
6	Eles estão chegando!	A gestão diante da chegada dos profissionais da geração Z

6. Local

Curso EAD ao vivo em plataforma online com duração de 12 h/turma.

7. Período, horário de realização e carga horária conforme cronograma abaixo:

TURMA	Turno manhã Profa. Eliane Maciel	TURMA	Turno Tarde Prof. André Alvarenga
1	14, 15 e 16/08	2	14, 15 e 16/08
3	30/08, 31/08 e 01/09	4	30/08, 31/08 e 01/09
5	04/09, 05/09 e 06/09	6	04/09, 05/09 e 06/09
7	11/09, 12/09 e 13/09	8	11/09, 12/09 e 13/09
9	27/09, 28/09 e 29/09	15	23/10, 24/10 e 25/10
10	02/10, 03/10 e 04/10	-	-
11	05/10, 06/10 e 09/10	-	-
12	10/10, 11/10 e 16/10	-	-
13	18/10, 19/10 e 20/10	-	-
14	23/10, 24/10 e 25/10	-	-

8. Público Alvo

O curso será ministrado para os Gestores - servidores titulares da Diretoria-Geral, Secretarias, Coordenadorias e Assessorias, Oficiais de Gabinete, Secretarias, Coordenadorias e Assessorias, Chefes de Seção e Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais da capital e do interior e substitutos.

9. Metodologia

O Curso será ministrado Ao Vivo (síncrono), composto por aulas ao vivo e material complementar para leitura, disponibilizado durante 30 dias. Em curso, haverá interatividade com o instrutor para esclarecimentos de dúvidas e discussão de casos práticos com interação individual e coletiva, na plataforma disponibilizada.

A metodologia consistirá em:

- Curso Ao Vivo: será distribuído em 4h diárias, conforme acordo entre a Conexões e a Organização, com interação entre o professor e o aluno;
- Ebook com material para leitura e compreensão;
- Fórum para discussão entre os alunos e com o professor.

10. Instrutoria

A palestra será ministrado por Eliane Maciel e André Barbosa, cujos currículos estão detalhado no item 3.

11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de

12. Coordenação

Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE através da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores – EFAS.

13. Investimento

Objeto	Carga horária por turma	N.º participantes	Data	Investimento por turma
Programa de Desenvolvimento de Lideranças: soft skills e competências essenciais para gestão no poder público				
Trilha Laranja – Temáticas: Prevenção e reconhecimento de diversas formas de assédio, ambiente psicologicamente seguro	12 h	635 part. Dividido em 15 turmas com aproximadamente 42 a 43 part.	Cronograma item 7	R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Valor total de investimento para 15 turmas				R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) da proposta da empresa, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento da nota fiscal pela contratante e em 03 (três) parcelas da seguinte forma:

- 1.ª parcela : 02 de setembro de 2023
- 2.ª parcela : 02 de outubro de 2023
- 3.ª parcela : 26 de outubro de 2023

Inclusos no valor: Ebook com material para leitura e compreensão, fórum para discussão entre os alunos e com o professor e material complementar para leitura, disponibilizado durante 30 dias.

14. Responsável pela execução do treinamento

Empresa: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 07.774.090/0001-17

Endereço: Centro Empresarial Iguatemi (Bloco A/Sala 718) - Av. Tancredo Neves,

274, Pituba, Salvador/BA | CEP:

CEP: 41820-020

E-mail: incompany@conexxoes.com.br

Telefone: 71 3176-3388 | (71)9622-9810

Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag. 2971-8/ C/C.: 99805-2 | Banco Itaú - Ag. 0935/

C/C.: 74821-0

15. Condições para contratação

- Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a inexistência de eventual imputação de penalidade de proibição de contratar com a Administração.

16. Obrigações da contratada

- Remuneração do Palestrante;
- Material didático;
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- Certificados: Ao final dos Treinamentos será fornecido um certificado de participação aos alunos com 75% de presença nos cursos e um certificado profissional aos alunos que obtiverem os certificados de participação;
- Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

17. Obrigações da contratante

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos;
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no

portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;

- Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- Confeccionar as folhas de frequência;
- Efetuar o pagamento no prazo definido no item 13;
- Apoio no treinamento (recepção/ credenciamento/ apoio ao facilitador).

18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado.

Salvador, 27 de Junho de 2023.

Tania Regina Reis e Rocha Martins
Técnico Judiciário